Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 30/10/18
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 970, DE 2018.
(Proponente: Vereador Damasceno Junior/PSDC)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis seja encaminho expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Excelentíssimo Senhor Leonaldo Paranhos, para que viabilize estudos junto a Secretaria de Planejamento e Gestão, para instituir o adicional de insalubridade, nos vencimentos dos cargos de Zeladoras, que são servidores no âmbito da Administração Pública Municipal.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 30 de outubro de 2018.

Damasceno Junior
Vereador/PSDC

Justificação

Há discussão em âmbito municipal acerca de possível extinção dos cargos de zeladoras existentes nos quadros de servidores da Administração Pública Municipal de Cascavel. Porém, não é com medidas assim que iremos sanar os graves e problemas que a administração vem enfrentando com esse tipo de serviços, é preciso que incentivos e condições sejam repassadas e criadas para que novos concursos sejam abertos e atraem novas pessoas para esses cargos tão importante e essencial na administração.

Posto isto, para que sejam dadas condições melhores para esses servidores, solicito o empenho do Poder Executivo em criar o adicional de insalubridade para os cargos de zeladora nos quadros da Administração Pública Municipal.

Espero, pois, contar com o apoio do Poder Público a esta solicitação.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA